



Câmara Municipal de Manguueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 02/2021 – LEGISLATIVO

Institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Manguueirinha-PR.

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Manguueirinha, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º. A data objetiva a realização de eventos e atividades, voltadas para a promoção e a conscientização dos Direitos dos Autistas.

Parágrafo Único. Fica sugerido que as Secretarias Municipais de proporcionem estes eventos e divulgações para os alunos e comunidade em geral:

- I - Seminários
- II - Divulgação em meios de comunicação do município
- III - Palestras para comunidade em geral
- IV - Murais
- V - Panfletagem

Art. 3º. Os eventos e atividades citados no Art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, nos CRAS – Centro de Referência da Assistência e em unidades básicas de atendimento à saúde.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manguueirinha Estado do Paraná,
05 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Vilmar Spalcheiro
Vereador Proponente

Recebido em: 05/04/21 às 11h10 min.

Assinatura

Câmara De Manguueirinha
PROTOCOLO



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial do Autismo é universalmente reconhecido pela ONU (Organizações das Nações Unidas) como sendo o dia 02 de abril, visto que “ A Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais”, a qual se enquadra na definição de pessoas com deficiência, no Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº12.764/12 a qual institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Este presente Projeto de Lei objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Mangueirinha, a ser comemorado anualmente, durante o mês de abril junto as escolas e a sociedade em geral com projetos, palestras, divulgações, seminários e panfletagem direcionadas a atenção necessária às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA).

O TEA é uma síndrome que tem estado muito em evidencia, sobretudo pelo crescimento no número de diagnósticos, sendo diagnosticados mais de 150 mil casos de autismo por ano, tem-se investido muito dinheiro em pesquisas, principalmente nos Estados Unidos para se descobrir causas, que até agora são desconhecidas.

O Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de socialização e de comportamento, esta desordem faz parte de um grupo de síndrome chamado transtorno global do desenvolvimento (TGD). O Autismo pode ter em seu comportamento hiperatividade, agressões, impulsividade, irritabilidade, repetição de palavras e de ações.

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto esse projeto visa a divulgação e a conscientização em relação a este distúrbio para a população.

Os principais objetivos deste projeto são, transmitir informação sobre os direitos dos Autistas, interação dos familiares dos autistas com a sociedade, desmistificação e quebra das barreiras quanto ao preconceito ao comportamento dos mesmos.

Portanto este Projeto é de grande relevância para toda sociedade, visto que muitas pessoas não têm conhecimento e nem compreensão do Transtorno Espectro Autista, contudo observa-se a importância da divulgação e conscientização da



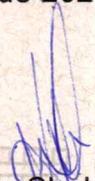
Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

medida pleiteada.

Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores (a) o apoio a aprovação unânime desta propositura.

Mangueirinha, 05 de março de 2021.


Vilmar Spalcheiro
Vereador Proponente

